

J

Procedimentos concursais comuns para a constituição de relações jurídicas de emprego público a termo resolutivo certo de Assistentes Operacionais para o exercício de funções na Divisão de Juventude e Desporto

Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 5º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo, com os trabalhadores abaixo designados, com o vencimento mensal ilíquido de 769,20€, corresponde ao 5º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única (TRU), dos trabalhadores que exercem funções públicas:

Com efeitos a partir de 05 de julho:

Alexandra Almeida
Dinamena Patrícia do Amaral Soares
Elisabete Maria Santos Reis
Gonçalo Manuel Ferreira Medeiros
Inês Campos Neves
João Carlos Teixeira Ribeiro
Marcos Luís Cerqueira Gomes
Maria Cristina Almeida Sá
Maria João Resende Neves dos Santos
Patrícia Augusta Soares de Oliveira
Rui Baptista Gomes
Sara Patricia Azevedo dos Santos Belo
Severina de Jesus Gonçalves Albino Santos
Susana Cristina Rocha Oliveira

Com efeitos a partir de 06 de julho:

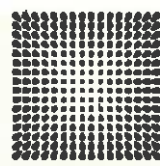
- Daniel Tomé da Costa

Com efeitos a partir de 07 de julho:

- Rafael Henrique Pereira Pinho

Com efeitos a partir de 10 de julho:

- Cláudia Silva Fonseca



S. João da Madeira
Câmara Municipal

Com efeitos a partir de 11 de julho:

- Ana Catarina dos Santos Monteiro

S. João da Madeira, 12 de julho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge M. R. Vultos Sequeira